



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 104/2022

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional ao servidor que especifica.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional ao servidor abaixo especificado, ocupante de emprego permanente, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, da Lei Complementar n.º 115, de 25 de abril de 2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22 de julho de 2009:

FUNCIONÁRIO	CARGO	%
Caio Eduardo Franco	Atendente Social	5

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de admissão do servidor.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de março de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 25/03/2022.

Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete